

Listagem n.º 121/2006 — AP. — António Alberto de Castro Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna pública, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005:

Tipo de procedimento	Designação da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)	Data da adjudicação
Concurso público	Construção de balneários em Ringe — Vila das Aves.	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	120 486,83	24-1-2005
Concurso público	Beneficiação e ampliação da Escola Primária de Redundo — Monte Córdova.	Bernardino Pacheco Nunes, L. ^{da}	207 022,16	15-3-2005
Concurso público	Centro Interpretativo do Monte Padrão	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	283 591,71	4-7-2005
Concurso público	Ampliação do Cemitério de Vilarinho	Rodrigues & Camacho, L. ^{da}	508 426,33	7-12-2005
Concurso limitado	Rectificação e pavimentação no lugar de Costa, freguesia de Roriz.	NIRVAR — Construções, L. ^{da}	28 122,43	4-1-2005
Concurso limitado	Beneficiação da Escola da Ramada Burgães	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	39 796,83	24-1-2005
Concurso limitado	Ampliação do Cemitério de São Martinho do Campo.	Pedreira das Lages, L. ^{da}	63 340,75	5-4-2005
Concurso limitado	Ligação da Rua do Picoto à Rua do Orgal, na freguesia de Santo Tirso.	FAMAVIAS — Sociedade de Construções, L. ^{da}	67 181,88	5-4-2005
Concurso limitado	Construção da sede da Junta de Freguesia de São Salvador do Campo — 1.ª fase.	Construção Civil Gouveia, L. ^{da}	88 488,78	26-4-2005
Concurso limitado	Remodelação do mobiliário do Parque Infantil de Poldrães — Vila das Aves.	Bernardino Pacheco Nunes, L. ^{da}	24 647,23	3-5-2005
Concurso limitado	Remodelação e ampliação da antiga Estação da CP.	Bernardino Pacheco Nunes, L. ^{da}	85 483,03	16-5-2005
Concurso limitado	Centro Cultural de Vila das Aves — auditório, segurança contra incêndios, arranjos envolventes.	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	124 554,39	21-7-2005
Concurso limitado	Pavimentação do CP de Felgueira a Vilar — 1.ª fase — freguesia de Lamelas.	Construções S. Rosendo, L. ^{da}	54 650	10-8-2005
Concurso limitado	Desclassificação da EN 204-5 — construção de rotunda (do quilómetro 9,650 ao quilómetro 9,810).	M. Couto Alves, S. A.	116 796,90	23-8-2005
Concurso limitado	Beneficiação do edifício escolar de Ramada, em Burgães — 2.ª fase.	Bernardino Pacheco Nunes, L. ^{da}	21 563	20-12-2005
Ajuste directo	Caixilharias na Escola de Giestal n.º 2 — São Tomé de Negrelos.	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	7 566,48	26-4-2005
Ajuste directo	Reconstrução da Ponte Romana de Negrelos	BEL — ERE Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S. A.	219 886,14	29-4-2005
Ajuste directo	Trabalhos diversos no armazém do Pavilhão Desportivo Municipal.	Empreiteiros Casais, de António Fernandes da Silva, S. A.	17 881,50	6-6-2005
Ajuste directo	Escola Primária Conde S. Bento — parque infantil e campo de jogos.	Bernardino Pacheco Nunes, L. ^{da}	22 222,61	23-8-2005
Ajuste directo	Remodelação do edifício dos Paços do Concelho — renovação da instalação eléctrica e climatização da cave.	Sociedade de Construções Guimar, S. A.	28 109,04	23-8-2005
Ajuste directo	Recuperação da Escola do Calvário Roriz	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	20 828,85	23-8-2005
Ajuste directo	Inspeção a balizas e a equipamentos de basquetebol e realização de obras de manutenção e reparação.	ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade.	2 580	6-12-2005
Ajuste directo	Obras de conservação na Escola da Presa n.º 2 — Vilarinho.	SOCOTIR — Soc. de Cons. Tirsense, L. ^{da}	6 706,57	20-12-2005

1 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, António Alberto de Castro Fernandes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 1443/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Rocha da Silva, presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, em reunião pública do órgão executivo realizada em 12 de abril de 2006, foi deliberado, por unanimidade, elaborar o Plano de Pormenor da Mina da Orada e aprovar os termos de referência que definem os objectivos estratégicos de intervenção, as orientações programáticas e as metodologias a adoptar.

O prazo previsto para a elaboração do Plano de Pormenor da Mina da Orada é de seis meses.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi deliberado ainda estabelecer o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

Mais se anuncia que o processo do Plano de Pormenor se encontra disponível para consulta nas instalações da Câmara Municipal (Sector de Atendimento ao Público), sitas na Praça da República, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e na sede da Junta de Freguesia de Pias.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, na imprensa nacional e regional, bem como nos locais públicos do costume.

4 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, João Manuel Rocha da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 263/2006 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.* — Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Assembleia Municipal, em sua reunião de 3 de Abril de 2006 realizada em continuação da sessão extraordinária de 31 de Março de 2006, aprovou a alteração ao Regulamento em título, que abaixo se transcreve, e que entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação em *Diário da República*. Assim onde se lê:

«Artigo 131.º

Cálculo do valor da compensação em numerário

- a)
- $K5=0,50$ — indústria;
- $K5=d$ (fogos/hectare) $\times A_{média/fogo}/10\ 000$ — habitação; comércio; serviços;

